

ATO Nº 532, DE 07/12/2022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15.259/2012, Processo SEI nº 0006998-14.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Isabelle Bussolari Arantes, Técnica Judiciária, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 542, DE 15/12/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 589/2018, Processo SEI nº 0007112-50.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Fabrício Sperandio Picinati, Técnico Judiciário, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 543, DE 15/12/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.934/2012, Processo SEI nº 0007030-19.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Bueno Borges de Souza, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 533, DE 07/12/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.784/2014, Processo SEI nº 0007029-34.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Raissa Freire Sirio, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 11.10.2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS**